



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, dos prazos para: Cadastro de turmas no SIGAA, Matrícula de Estudantes Veteranos e Matrícula de Ingressantes pelo Colegiado do Curso ou Programa, em virtude de problemas com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e dificuldades encontradas pelos programas em relação ao cadastro de turmas dentro do prazo estipulado no calendário vigente, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Onde se lê:

- *Cadastro de turmas no SIGAA - até 31/05/2021*
- *Matrícula de Estudantes Veteranos: de 09 a 11/06/2021*
- *Matrícula de Ingressantes pelo Colegiado do Curso ou Programa: até 11/06/2021*

Leia-se:

- *Cadastro de turmas no SIGAA - até 12/06/2021*
- *Matrícula de Estudantes Veteranos: de 09 a 14/06/2021*
- *Matrícula de Ingressantes pelo Colegiado do Curso ou Programa: até 14/06/2021*

Declaração Ad Referendum, de 18 de junho de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de julho de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas